



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.033

Designa Gerente de Cadastro Imobiliário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular do cargo; **considerando** a solicitação através do ofício DF nº. 009/2025 de 24/01/2025 da Diretoria de Fazenda; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sr^a. **Vera Maria Lima Pereira** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Cadastro Imobiliário**” enquanto durar o período de férias da titular do cargo, no período de 03/02/2025 à 07/02/2025, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Assessor de Cadastro Imobiliário**”.

Art. 2º Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo